



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 207 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a instalação de lixeiras na praça do bairro Cidade Jardim”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após fazer visita na praça do bairro Cidade Jardim, solicito dentro do possível a implantação de lixeira, porque a que existe hoje no local esta quebrada e as pessoas que utilizam o local não tem onde por o lixo. Com a implantação desta lixeira, o serviço dos funcionários será facilitado, pois por algumas vezes o lixo fica espalhado pela praça devido o local não contar com lixeira fixa. Esta é uma solicitação de simples realização e que vem ao encontro do desejo dos funcionários e moradores do local.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para a implantação da lixeira, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 17 DE ABRIL DE 2017.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>405</u>
DATA	<u>18 ABR 2018</u>
ÀS	<u>11:47</u> horas
	
Recepção/Protocolo	